



Comprovante de Publicação

Nº: 26758

Data/Hora Veiculação: 03/08/2015 17:14

Ato: LEI Nº 2.861/2015

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/SMPL/ENC.GERAIS**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.555.354,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e dá outras providências.**

Identificação:

**2841/2015**

Data Publicação :

**04/08/2015**

**Completo**

LEI Nº 2.861/2015 Súmula: ?Fica autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ? Programa vigente no valor de R\$ 4.555.354,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.555.354,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.863.766,28 RUBRICA 3390370000 AÇÃO FONTE 0076 DESCRIÇÃO 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VALOR ALTERAÇÃO 1.863.766,28 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.691.588,28 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390370000 0096 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3390390000 0096 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 1.191.588,28 1.500.000,00 Lei nº 2.861/2015 ? Pág. 2/2 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 495.354,56 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0048 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 495.354,56 ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -Outras Despesas Operacionais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 4.060.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3391970000 0256 1.000 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO 4.060.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 7893/15 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.03 16:12:54 -0300